

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.000/2024**

Aprova para credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral João Manoel Meneghelli, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.499/2024 (Processo E-docs nº. 2022-LVD15/CEE-ES nº. 524/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-07-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral João Manoel Meneghelli, situada na Avenida Dulcino Baptista Ximenez, nº. 01, Bairro Ayrton Senna, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2007.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2007.

Vitória, ES, 23 de julho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação